



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOSTEMPOS

ANO 2026 - Nº MLXXXVI- DATA: 26 de Junho de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria Municipal de Finanças:

Extrato de Prorrogação de Contrato – Dispensa de Licitação nº 88/2024-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais; Contratado: Banco do Brasil S.A.; Valor: R\$ 2.016.000,00; Assinatura: 15.01.26; Objeto: Prorrogação de contrato de instituição financeira para execução de serviços de cobrança bancária registrada, integrada ao Pix, para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, através de boletos de cobrança bancária registradas e integradas ao código QR (QRcodes)/Pix com prestação de contas dos valores arrecadados por meio magnético. Vigência: 12 (doze) meses. Batatais, 26.06.2026. **Luiz Carlos de Figueiredo – Secretário Municipal de Finanças.**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Portaria

Portaria nº 110, de 25/06/2026, dispõe sobre horário de expediente no dia 29/06/2026, encerrar-se-à às 13h;

Extrato de Contrato

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 8/2026;
CONTRATO: 13/2026; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Batatais;
CONTRATADA: Centro De Integração Empresa Escola – CIEE; VALOR: R\$ 8.551,20 (oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); ASSINATURA: 26/06/2026; OBJETO: Contratação do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE estabelecendo Cooperação Recíproca objetivando operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. VIGÊNCIA: 01/07/2026 a 01/07/2027. Batatais, junho de 2026.

Eduardo Henrique Ricci
Presidente.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL - 1/2026

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS
Órgão público: CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS
Agentes de Contratação: Lilian Carla de Oliveira, Claudinei Alves Machado, Selma Regina Bazilio
Edital: 1/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da

execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Prazo de Recebimento de Propostas: 01/07/2026 00:00:00 até 03/09/2026 09:30:00

Início da Sessão: 03/09/2026 09:31:00

Data limite para solicitação de esclarecimento e impugnação: 31/08/2026 09:30:00

Validade da proposta: 12 Meses

Fase de habilitação: Pré fase de lances

Critério de Julgamento: Técnica e Preço

Tipo de encerramento dos lances: Modo fechado

Participação no processo: Ampla

Valor ofertado: Valor global

Trata-se de registro de preços: Não

Acesso:

<https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes/7Uy2C1vyPxPFVPYj>

PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais/60257169000153/2026/19>

OUTROS

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS

DECISÃO

Vistos.

A Concorrência Eletrônica nº 002/2026 foi instaurada em razão da declaração de fracasso da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, diante da inexistência de licitantes habilitados aptos à contratação. Entretanto, após a publicação do novo certame, sobreveio fato novo de relevante repercussão jurídica.

Conforme apurado administrativamente, constatou-se a ocorrência de falha

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Rioldo de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Henrique Serro Ribeiro – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 26 de Junho de 2026.

2

operacional no sistema eletrônico utilizado para realização da Concorrência nº 001/2026, consistente na indisponibilização da funcionalidade destinada à manifestação da intenção de recorrer, circunstância que pode ter comprometido o regular exercício do contraditório e da ampla defesa pelos licitantes.

Diante desse cenário, impõe-se o retorno da Concorrência Eletrônica nº 001/2026 à fase de análise da intenção recursal, com a adoção das providências necessárias para saneamento da irregularidade e preservação da legalidade, da segurança jurídica, do devido processo legal e da ampla defesa.

Assim, desapareceu o fundamento que justificou a instauração da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, uma vez que ainda não há decisão administrativa definitiva acerca do desfecho da Concorrência nº 001/2026.

A manutenção simultânea de dois procedimentos licitatórios destinados ao mesmo objeto, enquanto pendente de solução definitiva o certame originário, mostra-se incompatível com os princípios da eficiência, economicidade, segurança jurídica e autotutela administrativa, podendo ensejar decisões conflitantes e insegurança na contratação.

Dessa forma, com fundamento no princípio da autotutela administrativa, nos artigos 71 e 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, REVOGO a Concorrência Eletrônica nº 002/2026, por razões supervenientes de interesse público devidamente motivadas.

Determino:

1. A revogação integral da Concorrência Eletrônica nº 002/2026.

2. A publicação da presente decisão e a ciência de todos os interessados por meio da plataforma eletrônica e demais meios oficiais de divulgação.

3. O retorno imediato dos autos da Concorrência Eletrônica nº 001/2026 ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias ao restabelecimento da fase de manifestação da intenção de recurso, com posterior regular processamento do certame.

4. Concluído definitivamente o julgamento da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, avalie-se a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório, caso persista inviável a contratação decorrente daquele certame.

Publique-se.

Intimem-se.

Cumpra-se.

Batatais/SP, 26 de junho de 2026.

JOÃO LUIZ CONCEIÇÃO

Provedor

Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais.

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n. 3684, de 12/02/2021

Decreto n. 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n. 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP